




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 010/2019

de 09 de maio de 2019.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo N.º:	24	/	2019		
Vila Valério em:	09	/	05	/	2019
					
Funcionário					

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Concluir a galeria do Córrego Valério até o Bairro Condeva e realizar a abertura de uma rua partindo da Rua Eduardo Roberti Alves até encontrar a Rua Dinês Daré Borba, nesta Cidade”.

JUSTIFICATIVA

Todos somos sabedores de que é primordial o bem-estar e a comodidade dos munícipes. Desta forma, cabe à Administração Pública fazer com que os anseios do povo sejam concretizados.

Por esta razão é que reivindicamos a conclusão da galeria sobre o Córrego Valério, o que será um grande benefício para os que residem às suas margens. Vale ressaltarmos que quando ocorrem chuvas fortes, quase todas as residências situadas próximas ao córrego são inundadas, visto que isso causa vários prejuízos aos moradores.

Outro problema que incomoda muito é a poluição do córrego. Eis que, na época da estiagem o mesmo fica vazio e a água fica parada. Assim, todo o lixo e entulho que são lançados no córrego por uma parcela da população que ainda não se conscientizou quanto aos problemas causados pela poluição ficam depositados lá, o que causa um mau cheiro insuportável e uma grande proliferação de insetos, colocando em risco a saúde das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto à reivindicação da abertura de uma rua na localidade citada, justificamos que além de melhorar o aspecto físico, a providência solicitada irá facilitar a trafegabilidade nas ruas da cidade, visando diminuir o percurso que os pedestres percorrem várias vezes ao dia, no caso das famílias que residem nos Bairros Boa Vista e Condeva.

Diante disso, pedimos a compreensão de S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, para que atenda a nossa solicitação, visando ofertar aos Valerenses maior conforto.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2019.



RICÉLIO LINHARES DE MARTINS
Vereador